

INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ASSUNTO - Contratação de ANTÔNIO CARLOS PARLATORE para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Obras Hidráulicas, disciplina Desenho Técnico Especializado

RELATOR - Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER N° 1 3 9 5 / 7 4 - CTG - Aprov. em 2 / 7 / 7 4

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico - O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de ANTÔNIO CARLOS PARLATORE para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Obras Hidráulicas, disciplina Desenho Técnico Especializado, da referida Escola.
- 2 - Fundamentação - Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos, da USP, em 1969, o interessado frequentou vários cursos de especialização e aperfeiçoamento e curso de pós-graduação em Saúde Pública para Engenheiros, na Faculdade de Saúde pública da USP. Apresenta experiência profissional, didática e administrativa. Tem 5 publicações e alguns projetos desenvolvidos. Participou de 3 congressos científicos.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de ANTÔNIO CARLOS PARLATORE, para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Obras Hidráulicas, disciplina Desenho Técnico Especializado, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, em 12 de junho de 1 974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente